

PORTARIA nº 261/2018, 15 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **SETEMBRO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Aparecida Marques de Souza, matrícula nº 11350-1, período aquisitivo 30/04/2015 a 29/04/2016
- Celia Regina Alves, matrícula nº 11786-1, período aquisitivo 01/04/2016 a 31/03/2017
- Enézia Theodora Bassani, matrícula nº 11788-1, período aquisitivo 30/04/2012 a 29/04/2013
- Alípio Jesus da Silva, matrícula nº 763-3, período aquisitivo 12/06/2015 a 11/06/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal